



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.041, DE 8 DE JULHO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 70.000,00, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.673, DE 30 DE JUNHO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMANTA PAULA ALBANI BORINI, Prefeita Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei nº 7.673, de 30 de junho de 2026,

D E C R E T A:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - Saúde

SUB-FUNÇÃO: 301 – Atenção Básica

PROGRAMA: 0019 – Saúde Mais Próxima de Você

ATIVIDADE: 1.028 – Construção da Unidade Básica de Saúde – Parque São Vicente

Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Valor R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

ART. 2º. O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º deste Decreto correrá à conta de recursos especificados no art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o disposto no parágrafo único do art. 8º da Lei Federal Complementar 101/00, SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no fechamento do exercício anterior, vinculado a Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais, depositado na Caixa Econômica Federal – CEF – FMS SUS INVESTIMENTO - conta nº 200575848899-9 – Vínculo Detalhado 05.300.0249, Fonte 927.

ART. 3º. As alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual 2.026 a 2.029 e na L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

mil e vinte e seis.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos oito de julho de dois


SAMANTA PAULA ALBANI BORINI
Prefeita Municipal


VIVIANE MARY SANCHES BARBOSA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos


PAULO REBECCHI
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da
Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


MARCOS GAJARDONI FERNANDES
Secretário adjunto de Governo